

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PARANATINGA PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 3 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 2611-20.2014.811.0044 CÓDIGO: 57262 VLR CAUSA: R\$ 29.622,74 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI POLO PASSIVO: LUIZ ANTONIO SENNA - ME E LUIZ ANTONIO DE SENNA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): LUIZ ANTONIO SENNA - ME (Executados(as)), CNPJ: 03926888000186 Endereço: Av. Bandeirantes, Nº 129, Esquina Com A. Rua Corumbá, Bairro: Vila Concórdia, Cidade: Panaratinga-MT, CEP: 78870000 e LUIZ ANTONIO DE SENNA (Avalista (requerido)), Cpf: 10318038153, Rg: 472966, Filiação: Elssias Luiz de Senna e Ignes Duran de Senna, data de nascimento: 05/07/1953, natural de Poloni-SP, divorciado(a), pecuarista/comerciante, Telefone 066-9984-6830. Av. Bandeirantes, Nº 129, Tel. 66 9954-5330, Bairro: Vila Concórdia, Cidade: Paranatinga-MT, CEP: 78870000. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Trata-se de uma Ação de Execução Extrajudicial, ajuizada por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO- SICREDI, me desfavor de LUIZ ANTÔNIO SENNA-ME, a exequente é credora dos executados, pela obrigação líquida, certa e exigível, de R\$ 29.622,74 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos) posição do débito em 15.07.2014. A dívida encontra-se vencida, diante do descumprimento das obrigações assumidas no título exequendo, tudo em razão de inadimplência verificadas, consistentes no atraso no pagamento de parcelas. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS DEBITO ATUALIZADO: R\$ 29.622,74 HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 0,00 CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 0,00 TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 29.622,74 Despacho/Decisão: Vistos. Defiro o pedido de citação via edital. Quanto ao pedido de inclusão do nome dos executados, deve aguardar a citação e o oferecimento de defesa. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Lauriane Izabele Alves de Oliveira, digitei. Paranatinga, 29 de setembro de 2017 Zélia Alves Bispo da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fe57558d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)